



PORTARIA SEMAD N° 094/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO o requerimento com atestado médico em anexo do servidor interessado; CONSIDERANDO, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; CONSIDERANDO, o direito e a viabilidade do pedido; CONSIDERANDO o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores baixo identificados:

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO |
|----------|----------------------------|--------------------------------|--|
| 70.001-5 | ULISSES TOLINTINO DE SOUZA | GUARDA MUNICIPAL | 17/03/2023 |
| 50.456-7 | ADVAN MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 05/04/2023 a 14/04/2023 |

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17/03/2023

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 11 de abril de 2023.

CESAR SOUSA PESSOA
CESAR SOUSA PESSOA
Municipal de Administração

Secretário de Administração